

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO,
ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 21 – PREVIC, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC) torna pública a **convocação em quarta chamada para os exames pré-admissionais** de candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo, de Especialista em Previdência Complementar e de Técnico Administrativo, regido pelo Edital nº 1 – PREVIC, de 10 de novembro de 2010.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

1.1 Convocação em quarta chamada para os exames pré-admissionais, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, data, horário de realização dos exames, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR — ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTÁBIL – BRASÍLIA/DF

1.1.1.1 DATA: 5 de abril de 2012 HORÁRIO: 16 horas (horário oficial de Brasília)
10024894, Marcos Antonio Alves Bezerra Junior / 10025771, Rafael Rubim de Toledo.

1.1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.1.2.1 DATA: 5 de abril de 2012 HORÁRIO: 16 horas (horário oficial de Brasília)
10015940, Giovanny de Menezes Carlos / 10036294, Ligia Assis Ferreira.

1.1.2.1.1 Em atenção ao parecer nº 164/2011/CGD/PF-PREVIC/PGF/AGU, proferido pela Procuradoria Federal junto ao PREVIC, nos autos do Processo nº 44011.000392/2011-14, a candidata **Maria Betânia Rangel de Paula**, inscrição nº 10033724, foi remanejada para o final da lista dos convocados para o cargo de Técnico Administrativo.

2 DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

2.1 Os candidatos convocados para os exames pré-admissionais **em quarta chamada deverão comparecer no dia e horário estabelecidos no item 1 deste edital**, munidos do documento de identidade original e dos exames de saúde a seguir especificados, no seguinte endereço: **Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Ambulatório I, Campus Universitário Darcy Ribeiro (entrada pela Avenida L2 Norte, Quadra 604/605), Asa Norte, Brasília/DF.**

2.2 Os exames pré-admissionais destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato para o exercício do cargo.

2.3 O candidato será submetido a exame clínico para avaliar se está apto, sob o ponto de vista de saúde, para assumir o cargo. Na ocasião, deverá apresentar exames e laudos complementares, custeados pelo próprio candidato, que atestem essa condição. Os exames de saúde que visam aferir a condição de higidez física e mental são os que se seguem:

- a) Hemograma completo.
- b) ABO + RH;
- c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO, TGP.
- d) EAS;
- e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes)
- f) Sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas, Hepatite B (HBsAg, Anti-HBc IgM, HbeAg, Anti-Hbe e Anti-HBs) Hepatite C (Anti-HCV);
- g) RX de tórax PA e perfil esquerdo, com laudo.
- h) Exame psiquiátrico – avaliação psiquiátrica realizada por especialista, com laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções,

hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação memória recente, memória remota, tirocínio e uso ou não de psicofármacos.

i) Exame de Papanicolau - Para todas as candidatas.

j) Exame de Mamografia – Para as candidatas acima de 40 anos.

k) Teste ergométrico para todos os candidatos acima de 40 anos.

l) PSA para os candidatos de sexo masculino acima de 40 anos.

2.3.1 Somente serão aceitos os laudos dos exames expedidos **até 90 (noventa) dias anteriores à data fixada no item 1** deste edital e dentro do prazo de validade.

2.4 O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame de sanidade física e mental.

2.5 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.6 Será considerado inapto o candidato que não comparecer ao exame pré-admissional ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.7 A decisão da Junta Médica será terminativa.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos convocados em quarta chamada e considerados aptos nos exames pré-admissionais será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/previc2010>, na data provável de **13 de abril de 2012**.

JOSÉ MARIA RABELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR –
PREVIC